



PORTARIA Nº 069/2017, DE 27/04/2017

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Roberto Rangel**, efetivo no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com início em 03.04.2017 e término em 03.05.2017, referente ao período aquisitivo de 02.02.2016 a 01.02.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.04.2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Original assinado

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli